



# FACULDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL

Credenciada pela Portaria MEC nº 381/2001, de 05/03/2001 - D.O.U. 06/03/2001

## RESOLUÇÃO Nº.09/2008

Dispõe sobre o Procedimento para a Fixação de Avisos, Cartazes e Panfletos.

O Conselho de Administração Superior - CAS. aprovou e eu, Diretor Geral, sanciono a presente Resolução.

Art. 1º. Todos os avisos, cartazes e panfletos a serem afixados em espaços internos da FACSUL deverão ser previamente analisados, autorizados e vistados pela Diretoria.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 12 de fevereiro de 2008.

Prof. Antonio Carlos Banzatto  
Diretor Geral